



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 955/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A
CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor
SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar no dia 06 de outubro de 2021 a cidade de Maringá no
Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Escritório do Deputado
Ricardo Barros, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2365 Página 140 Ano: X

Data: 07/10/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 043/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:870864FI

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 955/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar no dia 06 de outubro de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Escritório do Deputado Ricardo Barros, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:577C70BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 956/2021

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar no dia 06 de outubro de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Escritório do Deputado Ricardo Barros, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B0AB1627

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021
PMI – PROCESSO Nº. 145/2021

Interessado: Secretaria Municipal de promoção ao esporte e lazer
Objeto: Contratação do ex jogador “Falcão”, para a reinauguração do ginásio de esporte, a ser realizada nesta municipalidade.
Valor Total: R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais).
Contratada: EGF SPORTS CONSULTORIA E MARKETING LTDA.
CNPJ: 29.300.383/0001-03
Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR, 06 de Outubro de 2021

JEFERSON TUMELERO DE SOUZA
Secretario Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 056/2019, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR, 06 de Outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3AFB9941

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2021 PMI-
PROCESSO 155/2021

SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para aquisição de Pop It, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Iporã/PR.

Objeto

Contratação emergencial da empresa **ALEX AFONSO DE SOUZA 07815151906**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.632.651/0001-07, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), para aquisição de Pop It para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Iporã/PR, conforme especificações e quantidades determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1.200	UND	POP IT	10,00	12.000,00

2. Justificativa

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Pop It, tendo como objetivo atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Iporã/PR. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de Pop It, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento